

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

Edital nº 02/2025 EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS

O(a) Diretor(a) Escolar da EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS da INEP: 23167963, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como disposto no Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 22/2000 e alterações, CONSIDERANDO AINDA que as duas CONVOCAÇÕES AO BANCO 008/2024 DA SEDUC não obteve sucesso, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma deste edital.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI Adrião do Vale Nuvens são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Ampla Concorrência	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Regência) Candidato PcD	CARGA HORÁRIA TOTAL DISPONÍVEL NA ESCOLA (Regência)
Alunos do AEE	Atendimento Educacional Especializado			100h - Manhã e tarde

Art. 3º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma Presencial, na EEMTI Adrião do Vale Nuvens, localizada na Avenida Patativa do Assaré Nº S/N – Centro, Santana do Cariri – Ceará, CEP: 63.190-000.

Art. 4º A análise do “Curriculum Vitae” contemplará a formação acadêmica e a experiência profissional específica na área de seleção, com pontuação máxima de 20(vinte) pontos, distribuídos conforme tabela abaixo (Anexo II deste edital).

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em educação especial e/ou atendimento Educacional Especializado (AEE) em escolas regulares da rede pública ou privada de ensino ou em instituições especializadas(mínimo de 1 ano, limitado a 5 anos,sendo 1,0 por ano)	5,0
Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou em qualquer area da educação.	4
Curso de formação continuada na area da educação especial de mínimo 180h,limitado a 2 cursos,sendo 2,5 para cada curso.	5,0
Curso de pós graduação lato sensu em uma das áreas da educação especial, com carga horária mínima de 360 horas,concluído até a data de inscrição e devidamente registrado. (retrato a um curso)	3,0
Curso de pós- graduação stricto sensu em nível de Mestrado em uma das áreas de educação especial, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado. (retrato a um curso)	2,0
Curso de pós- graduação stricto sensu em nível de Doutorado em uma das áreas de educação especial, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado. (retrato a um curso)	1,0
TOTAL	20,0

Art. 5º A entrevista, a ser realizada pelo Conselho Escolar e Núcleo Gestor, avaliará a capacidade profissional com pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, distribuídos conforme Anexo III deste edital, com duração de 10 à 15 minutos.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrição da Seleção Pública de Professores	09 e 10 de outubro de 2025.
Avaliação do “Curriculum Vitae”	13 de outubro de 2025.
Entrevista (Núcleo Gestor e representante do Conselho Escolar)	13 de outubro de 2025. Horário: 09:00h.
Resultado Preliminar da Seleção	14 de outubro de 2025
Período de Interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar da Seleção	15 de outubro de 2025
Resultado Final da Seleção	16 de outubro de 2025
Atendimento aos classificados para lotação/contratação	17 de outubro de 2025

Art. 7º Caberá interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Preliminar da Seleção.

§1º Admitir-se-á um único recurso por candidato nesta etapa.

§2º Os recursos previstos no caput serão recebidos de forma Presencial, na EEMTI Adrião do Vale Nuvens, localizada na Avenida Patativa do Assaré Nº S/N – Centro, Santana do Cariri – Ceará, CEP: 63.190-000.

Art. 8º As pessoas com deficiência, na forma descrita pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Pública objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção na Seleção.

§1º Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

§2º O candidato que pleiteia contratação como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição no Formulário de Solicitação de Inscrição, apresentando o Laudo Médico original, que deverá ser validado pelo responsável no recebimento da inscrição, ou cópia autenticada do documento, no ato de inscrição, emitido por médico, com expedição de, no prazo máximo, 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.



§3º O candidato inscrito neste processo de seleção, como Pessoa com Deficiência (PcD), concorrerá à vagas específicas que corresponderão a 20% da carga horária semanal oferecida, levando em consideração a disciplina/oferta escolhida no ato da inscrição, a carga horária desta oferta no mapa curricular e a habilitação do professor.

§ 4º Quando a oferta da carga horária do mapa curricular não compreender aos 20% destinados ao candidato PcD, será possível reservar um percentual superior ao citado no §3º, assegurando o direito do candidato e atendendo a compatibilidade com o mapa da turma cadastrado no SIGE ESCOLA.

§5º Em caso de não haver inscrições de Pessoas com Deficiência (PcD) para as vagas disponibilizadas, a carga horária será direcionada para a ampla concorrência.

Art. 9º O resultado final (Nota Final Seleção) dos candidatos aprovados será composto pelo somatório das notas da entrevista e do curriculum vitae e a classificação será ordenada da maior para a menor nota, conforme disposto no anexo V.

Art. 10 Findada a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11 No caso de igualdade da nota final de candidatos na Seleção serão usados os critérios a seguir para desempate:

obtiver a maior pontuação na etapa de análise do curriculum vitae;
obtiver a maior pontuação no tempo de experiência no exercício do magistério;
maior idade (considerando dia, mês e ano).

Art. 12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo na escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - (Sefor), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Cogep/Seduc.

Art. 13 Este edital entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data de divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão.

Santana do Cariri – Ceará, 08 de Outubro de 2025.

Local e Data

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisca Aparecida de Almeida Lima

DIRETORA

Matricula: 15878819

D.O.E 29 03/2023 :CPF: 326 726 593-20



ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 – EEMTI ADRIÃO DO VALE
NUVENS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

Formulário da Solicitação de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____ Sexo: _

Endereço: _____ Bairro: __ Município: _

Estado: _ CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar Laudo Médico de acordo com o Edital.

ANEXAR:

a Cópia do documento de Identificação com foto;

b Cópia do CPF;

c Cópia do comprovante de endereço;

Cópia da Formação Acadêmica (Graduados: Diploma e Histórico Escolar / Graduandos: Declaração de Matrícula e Histórico Escolar)

Cópia do Laudo Médico (candidato PcD - autenticada ou validada pelo responsável pelo recebido da inscrição)

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 02/2025 – EEMTI ADRIÃO DO VALE

NUVENS

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

CURRÍCULO VITAE PADRONIZADO

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
-------------------------------	--



NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O	



CARGA HORÁRIA DO ESPECIALIZAÇÃO	CURSO DE	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO		

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

Santana do Cariri – Ceará, 08 de Outubro de 2025.

Local e Data

Recebido e Conferido por: _____

Nome do responsável pelo recebimento deste documento.

ANEXO III A QUE SE REFERE O Nº 02/2025 – EEMTI ADRIÃO DO VALE
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL 02/2025

ENTREVISTADISCIPLINA:	
CANDIDATO:	CPF:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Domínio de estratégia e metodologia de ensino.	4	
Diretrizes curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional.	4	
Controle emocional para o exercício das funções do magistério.	4	
Criatividade e comunicabilidade.	4	
Liderança.	4	
PONTUAÇÃO TOTAL	20	

OBSERVAÇÃO

MEMBROS DA BANCA DE ENTREVISTA	
NOME COMPLETO LEGÍVEL	FUNÇÃO
	DIRETOR
	CONSELHO ESCOLAR
	COORDENADOR ESCOLAR

Santana do Cariri – Ceará, 08 de Outubro de 2025.

Local e Data

Assinatura do Diretor

Francisca Aparecida de Alencar Lima

DIRETORA

Matrícula: 15878819

D.O.E 29/03/2023 CPF: 326.726.593-20

Assinatura do
Coordenador
Escolar

Jose Geovani Feitosa da Silva

Coordenadora Escolar

D.O. 27/03/2024

CPF: 703.507.873-87

Esterania Maria Duarte Gomes

Assinatura do Representante do
Conselho Escolar